



Ofício 1176/2019
Ibitinga, 04 de outubro de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Richard Porto de Rosa, onde requer informações sobre a Lei Municipal 4.698, de 11 de julho de 2018.

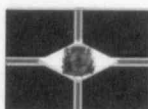
Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 3545/2019 (Requerimento nº 632/2019), onde requer informações sobre a Lei Municipal 4.698, de 11 de julho de 2018.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ibitinga, 30 de setembro de 2019
Ofício SME 242/2019

Assunto: Atende requerimento CM 632/2019

Vereador: Richard Porto de Rosa

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

D. D. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Em resposta ao Requerimento Legislativo nº 632/2019, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa, no qual requer informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.698/2018, que dispõe sobre o Programa Fila Única, temos a informar que todas as Creches municipais até o corrente ano possuem lista de espera próprias monitoradas pela Secretaria de Educação, e que a Fila Única está sendo implementada neste ano, para as inscrições e matrículas para o ano letivo de 2020.

A divulgação das informações não foram realizadas por falta da referida Central de Matrículas na sede desta Secretaria, porém, a mesma terá o início de suas atividades no próximo dia 16 de outubro, e posterior divulgação das vagas existentes, da lista de espera única no município, assim como as atualizações.

Sendo o que me cumpria, despeço-me manifestando estima e consideração, colocando-me a seu dispor para demais esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO
Secretário Municipal da Educação de Ibitinga/SP

